



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 040** - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM.

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 570148775 6 1292

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO BASICA DENTRO DO SUS CONTAGEM

**VIGÊNCIA**

11 MÊS(ES) APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PARCERIA.

**OBJETO**

EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, OBSERVANDO A LÓGICA DO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DOS PROCESSOS REABILITATÓRIOS, NAS ÁREAS INTELECTUAL, MÚLTIPLA E FÍSICA.

**OBSERVAÇÕES**

A execução dos serviços ocorrerá por meio de consultas previamente agendadas através de Sistema Próprio do Município. Será indispensável que os profissionais médicos e não médicos da rede SUS Contagem realizem o devido encaminhamento por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, a qual deverá ser apresentada pelo usuário na primeira consulta da especialidade indicada, em conformidade com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e com os fluxos internos previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

**ENDEREÇO DO POLO:**

**Rua Rio Verde, 171, bairro Riacho das Pedras - Contagem / MG - CEP. 32.280-090**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade formalizar parceria institucional entre a Associação Comunitária Shekinah e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, mediante a execução de ações complementares em Saúde, voltadas à ampliação da oferta de atendimentos no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada.

A proposta contempla a disponibilização de serviços de reabilitação nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia, organizados sob a lógica de atuação multiprofissional integrada, garantindo cuidado coordenado, interdisciplinar e centrado no usuário. O foco principal recai sobre pacientes em processo de reabilitação intelectual, sem prejuízo da assistência às demais demandas de habilitação e reabilitação identificadas.

Serão atendidos prioritariamente usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde, que necessitem de acompanhamento terapêutico relacionado aos processos de habilitação e reabilitação, em todos os níveis de complexidade e especialidades ofertadas.

**CONTRAPARTIDA**



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º:

NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação Comunitária Shekinah, por meio do presente plano de trabalho de caráter estratégico, propõe firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população contagense aos serviços de saúde, mediante a execução de ações complementares.

A proposta contempla a implantação de um núcleo assistencial na região do Distrito Sanitário Nacional – Bairro Recanto da Pampulha, destinado à oferta de serviços especializados em reabilitação motora (Fisioterapia) e Práticas Integrativas e Complementares, especialmente Acupuntura, atendendo à demanda identificada na comunidade.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, notadamente no artigo 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como está alinhada à Política Nacional de Atenção Básica e aos princípios do SUS.

Entre os objetivos estratégicos destacam-se a redução das filas e do tempo de espera para acesso aos serviços, a otimização dos recursos públicos e a promoção de atendimento integral, humanizado e multidisciplinar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS Contagem.

**DETALHAMENTO DAS ÁREAS PROPOSTAS**

A Fisioterapia compreende um conjunto sistematizado de ações voltadas à prevenção, avaliação e tratamento de alterações relacionadas à mobilidade e ao funcionamento dos sistemas corporais. Tais alterações podem decorrer de patologias, condições congênitas, acidentes, traumas ou outras situações que comprometam o desempenho funcional e a qualidade de vida do indivíduo.

Compete ao fisioterapeuta analisar exames, laudos e avaliações clínicas, a fim de estruturar o plano terapêutico mais adequado às necessidades do paciente, promovendo sua reabilitação de forma segura e eficaz. O profissional também realiza consultas e avaliações específicas dentro de sua área de atuação.

As intervenções são individualizadas e podem envolver exercícios terapêuticos, recursos manuais, tecnologias assistivas e demais técnicas próprias da Fisioterapia. Além do caráter reabilitador, destaca-se o papel preventivo e educativo, por meio de orientações posturais, incentivo a hábitos saudáveis e promoção de práticas corporais adequadas.

A inserção da Fisioterapia neste plano visa assegurar atendimento integral, contribuindo para a recuperação funcional, prevenção de agravos e promoção do bem-estar dos usuários.

A Fonoaudiologia desenvolve ações de prevenção, promoção, avaliação e diagnóstico das funções biológicas e comportamentais relacionadas à comunicação humana. O fonoaudiólogo atua na recuperação de aspectos vinculados à voz, fala, leitura, escrita, audição e linguagem, incluindo ainda funções como respiração e deglutição.

Por meio de atuação multidisciplinar, busca promover a melhoria da comunicação e, conseqüentemente, da interação social do paciente. A especialidade contempla o tratamento de alterações de fala, distúrbios de voz, gagueira, dificuldades no processo de aquisição da linguagem, bem como o diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios da comunicação oral e escrita, além da reabilitação de alterações neurofuncionais.

A Psicologia dedica-se ao estudo dos diversos aspectos do comportamento humano e dos processos mentais. Analisa a mente e a forma como sua atuação influencia o comportamento, abrangendo desde o desenvolvimento infantil até a terceira idade. Divide-se em duas grandes vertentes: a psicologia enquanto ciência básica ou experimental e a que busca compreender o fenômeno psicológico por meio de

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 22
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº da Seleção: <b>529</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 040</b> /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

metodologias interpretativas dos processos mentais.

Pode ainda ser classificada em psicologia básica, voltada à produção de novos conhecimentos sobre os fenômenos psicológicos, e psicologia aplicada, direcionada à solução de problemas práticos. O profissional atua sob o prisma científico, podendo exercer suas funções em diferentes áreas, de forma neutra e imparcial, auxiliando no desenvolvimento do paciente por meio da modificação de crenças e comportamentos prejudiciais, inserido em abordagem multidisciplinar.

METAS DA PARCERIA		
<b>META 1:</b> : AMPLIAR A OFERTA DO ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO DE CONTAGEM		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2640	<b>PRAZO:</b> 11 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

#### FORMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

- 2.1. Para execução do Objeto, deverão ser contratados profissionais fisioterapeutas com carga horária de 20 ou 30 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro ativo e regular no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.
- 2.2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes.
- 2.3. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).
- 2.4. Os profissionais fisioterapeutas deverão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.
- 2.5. Lista de presença e/ou controle de frequência não serão aceitos como prontuário.
- 2.6. O profissional fisioterapeuta deverá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 2.7. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo município.
- 2.8. As faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.
- 2.9. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. Nesses casos, compete ao profissional fisioterapeuta realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.
- 2.10. Não serão aceitos atendimentos em grupo para a especialidade de Fisioterapia, somente os atendimentos individuais serão faturados.
- 2.11. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da OSC e deverão ser realizadas regularmente, caso necessário, a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.
- 2.12. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.
- 2.13. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 22
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO</b>	
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br		
Nº da Seleção: <b>529</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 040</b> /	Valor: Contrapartida:	R\$ 679.268,82 R\$ 0,00

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeuta de 30 horas semanais.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 11 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção especializada.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município .

Indicadores: Os usuários serão agendados através da SMS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 240 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Especializada.

Término: 11 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 132 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

#### REGRAS DE FUNCIONAMENTO

1. Os atendimentos fisioterápicos deverão ser prestados por profissional com formação em fisioterapia em instituição reconhecida pelo MEC, registro ativo no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com anuidade em dia e devidamente cadastrado no CNES.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 22
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº da Seleção: <b>529</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 040</b> /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

2. Os encaminhamentos deverão ser feitos por meio de guia de referência/contrarreferência emitidas exclusivamente por profissionais de nível superior da rede de saúde de Contagem.
3. Os usuários serão encaminhados para a realização de tratamentos especializados em fisioterapia conforme agendas disponibilizadas pela OSC no Sistema PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, constando o nome do profissional, dia e horário.
4. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no Sistema a cada sessão realizada.
5. O primeiro atendimento será destinado à realização de avaliação e elaboração do plano de tratamento, necessitando assim de agendamento em tempo maior para que o mesmo aconteça de maneira satisfatória e de qualidade, e todos os atendimentos subsequentes previamente regulados, deverão ser evoluídos em prontuário.
6. Nos casos de falta do usuário na avaliação, a OSC deverá registrar no Sistema e encaminhar à Diretoria Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos. As faltas poderão ser substituídas com novas avaliações de acordo com a demanda da Diretoria de Atenção Especializada, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC.
7. Nos casos de alta do usuário, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, contendo a contrarreferência ao profissional solicitante, com um resumo do tratamento, os resultados obtidos e as recomendações dadas ao usuário.
8. Nos casos de falta de adesão ao tratamento, a OSC deve encaminhar à Diretoria Atenção Especializada o formulário padrão do município – RELATÓRIO DE ALTA E/OU DESLIGAMENTO, impresso com a justificativa de desligamento para contrarreferência ao profissional solicitante.
9. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário padrão do município – CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema próprio do município. Não sendo permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento.
10. Contabilizar as faltas registradas dos usuários como produção no faturamento.
11. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Diretoria de Atenção Especializada com a maior brevidade possível e informando ainda o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
12. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
13. A reposição dos insumos e materiais utilizados é de responsabilidade da OSC.
14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
15. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.
16. Garantir horário protegido para os profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico participarem de reuniões mensais ou sempre que convocados pela Diretoria de Atenção Especializada.
17. Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
19. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
20. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução do plano de trabalho.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

Apresentar até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do Sistema Vivver com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Fisioterapia e suas respectivas metas;
2. Relatório do Sistema Vivver com o número de usuários recepcionados;
3. Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados

<b>META 2</b> : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES EM FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA .		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 2200	<b>PRAZO:</b> 11 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 6 de 22
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº da Seleção: <b>529</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 040</b> /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

#### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O CUMPRIMENTO DA META (AÇÕES):

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 01 (um) profissional de Psicologia com carga horária de 20 horas/semanais e 01 (um) profissional de Fonoaudiologia com carga horária de 20 horas/semanais que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovada através de currículo, número de registro nos respectivos conselhos de classe profissional, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados pela Central de Regulação através de solicitação descrita na Guia de Referência/Contrarreferência, de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
3. Cada profissional de 20 horas/semanais deverá fazer 5 (cinco) atendimentos individuais por dia, com duração de 40 minutos cada, totalizando uma média de 100 atendimentos/mês por categoria profissional. Além dos atendimentos individuais, será realizado 01 (um) atendimento em grupo/dia de 40 minutos cada, totalizando 05 (cinco) atendimentos em grupo na semana e 20 (vinte) atendimentos em grupo ao mês;
4. Os atendimentos em grupo deverão contar com a presença de todos os profissionais da equipe multidisciplinar que atendem aos usuários da Reabilitação Multidisciplinar no polo;
5. Os profissionais da Equipe Multidisciplinar deverão atender no mesmo turno de trabalho;
6. Em caso de desligamento de 01 (um) dos profissionais da equipe, o serviço terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a recomposição da equipe, sendo necessário informar imediatamente ao Setor de Parcerias e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde sobre o desligamento;
7. A composição dos grupos ficará a critério das equipes multiprofissionais que deverão decidir, conjuntamente, quais casos poderão ser atendidos em grupo;
8. As intervenções realizadas nos atendimentos em grupos seguirão os objetivos terapêuticos previstos no PTS de cada usuário;
9. Os documentos de evolução, relatórios de atendimento, PTS das sessões em grupo, deverão ser confeccionados separadamente, contendo as informações de cada usuário em seu respectivo prontuário, ainda que as informações sejam compartilhadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. O prontuário deverá ser de fácil acesso aos profissionais da equipe multidisciplinar a fim de facilitar seu compartilhamento durante os atendimentos;
10. Além dos atendimentos em grupos com os usuários, as equipes deverão conduzir intervenções com os familiares e/ou cuidadores dos usuários em atendimento. A duração dos grupos com familiares e/ou cuidadores é de 40 (quarenta) minutos cada, com a periodicidade de 01 (uma) vez por mês. Cada grupo de familiares e/ou cuidadores deverá ser composto por 05 (cinco) integrantes;
11. As temáticas a serem abordadas nos grupos com os familiares e/ou cuidadores deverá contemplar os objetivos terapêuticos estabelecidos nos PTS dos usuários e quaisquer outras demandas que se fizerem necessárias e que forem transversais (comuns) aos participantes;
12. As equipes deverão registrar os atendimentos com as famílias e/ou cuidadores e anexar tais observações nos prontuários de



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

atendimentos dos usuários;

13. Aos profissionais deverá ser resguardado o tempo de 40 (quarenta) minutos semanais para discussão de caso e/ou construção/revisão de PTS. Esse tempo é fundamental para a articulação da equipe, fazendo parte do processo de trabalho previsto na modalidade de Reabilitação Multidisciplinar;
14. Os prontuários dos usuários deverão ser unificados para facilitar a visualização das condutas terapêuticas previstas em seus respectivos PTS, sempre que for necessário;
15. As evoluções de cada atendimento deverão estar contempladas no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para a otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível;
16. Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc;
17. Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar em prontuário sobre cada contato ou tentativa de realizada;
18. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada para articulações que se fizerem necessárias. Informar o nome, número de prontuário no sistema próprio do município, modalidade de atendimento, tempo de tratamento e motivo do desligamento de cada usuário desligado e/ou que recebeu alta. Enviar as informações para o e-mail: [rtreabilitacao@gmail.com](mailto:rtreabilitacao@gmail.com);
19. Deverá ser oferecido ao usuário tempo de atendimento em conformidade aos objetivos terapêuticos estabelecidos em seu respectivo PTS (Projeto Terapêutico Singular).

**Forma de Execução**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA)**

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 11 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 100 atendimentos mês sendo 1.100 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 22
	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46 • <b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº da Seleção: <b>529</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 040</b> /		Valor:	R\$ 679.268,82
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 22 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

#### DEFINIÇÃO DOS MEIOS/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:

- Os locais de atendimento aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), e possuírem placa de identificação da parceria com a Rede SUS na entrada do serviço.
- Os profissionais que atenderão ao público de que se trata este plano de trabalho deverão ter formação de nível superior em Fonoaudiologia e Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e Fonoaudiologia, respectivamente.
- A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá liberar seus profissionais para a participação em reuniões, capacitações e eventos de educação permanente oficiais, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado pelas referências técnicas em reabilitação da Diretoria de Atenção Especializada. As agendas dos profissionais da OSC deverão ser suspensas nos horários dos eventos.

Multiprofissional", conforme disponibilização de agendas pela OSC no Sistema Próprio do Município, constando o nome do profissional, dia e horário do atendimento.

- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

6. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados no dia e no horário do atendimento e a cada sessão realizada, no Sistema Próprio do Município.
7. O primeiro atendimento será destinado para realização de avaliação e todos os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local.
8. Cada usuário deverá ter o registro dos seus atendimentos em prontuário, onde deverá constar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) explicitando os objetivos a serem alcançados com os atendimentos, prazo para execução dos objetivos, assim como, seus respectivos responsáveis (profissionais que executarão cada objetivo estabelecido). Aos profissionais deverá ser resguardado tempo em agenda para a construção e revisão do PTS de cada usuário atendido.
9. Nos casos de falta do usuário na avaliação (primeiro atendimento) e/ou na sequência do tratamento, a OSC deverá registrar no Sistema Próprio do Município e encaminhar ao Núcleo Gestão do Cuidado (NGC)/Diretoria de Atenção Especializada a relação dos usuários faltosos, conforme orientado acima. Os horários destinados aos atendimentos dos usuários faltosos poderão ser substituídos com novos usuários, de acordo com o número de agendamentos pactuados, sendo necessária a disponibilização de nova agenda pela OSC informada ao Complexo Regulador (antigo CEAPS).
10. Após o processo de alta do usuário, a Guia de Contrarreferência deverá ser encaminhada, juntamente com o Relatório de Alta/Desligamento, para o Complexo Regulador (antigo CEAPS) para acompanhamento, avaliação e monitoramento. No Relatório deverão conter informações acerca do tratamento, objetivos trabalhados, resultados alcançados e as recomendações para a continuidade do cuidado na Atenção Básica à Saúde. Providenciar uma cópia do Relatório de Alta/Desligamento a ser entregue ao usuário ou sua família/responsável e o envio de uma cópia para a Diretoria de Atenção Especializada através do e-mail: [rtreabilitacao@gmail.com](mailto:rtreabilitacao@gmail.com);
11. O atendimento deve ser registrado a cada sessão, no formulário de CONTROLE DE FREQUÊNCIA além de ser recepcionado no Sistema Próprio do Município. Não é permitido coletar todas as assinaturas das sessões no início do tratamento. A lista de presença pode ser extraída do Sistema Próprio do Município.
12. As faltas deverão ser registradas como produção no faturamento.
13. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada imediatamente e formalmente ao Setor de Parcerias/Convênios na Superintendência de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde, com a maior brevidade possível e informando, ainda, o prazo estimado para a retomada da realização dos procedimentos.
14. Os critérios de prioridade e autorização para realização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem, através da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, sujeitas a alterações de acordo com a necessidade do município.
15. A aquisição e reposição dos insumos e materiais utilizados nos atendimentos aos usuários, se necessário, é de responsabilidade da OSC.
16. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos e pactuados, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e em outros documentos decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados.
17. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada.

- Cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Técnico de Controle, Avaliação e Auditoria do município.
- Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a OSC, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- Providenciar imediatamente a correção das deficiências apontadas pela Secretaria de Saúde durante a execução deste Plano de Trabalho.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL**

Apresentar até o 15º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para a prestação de contas assistencial:

- Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de agendas disponibilizadas por serviço: Psicologia e Fonoaudiologia e suas respectivas metas;
- Relatório do Sistema Próprio do Município com o número de usuários recepcionados;
- Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, número de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500702 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - SAÚDE - CONSTITUCIONAL			1.13.1 10.122.0015.2108
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04-2026	R\$ 169.817,22	
2	06-2026	R\$ 169.817,20	
3	08-2026	R\$ 169.817,20	
4	10-2026	R\$ 169.817,20	
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 679.268,82</b>

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 412.931,88</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 46.248,40</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 40.700,00</b>



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 71.226,87</b>
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	<b>R\$ 9.900,00</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	<b>R\$ 69.300,00</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 28.961,67</b>
...	<b>R\$ 679.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
11	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 30.800,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- PSICOLOGO - 20 H/S**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
11	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 28.600,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**2- FISIOTERAPIA - 30 H/S**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científico

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.200,00
2	R\$ 6.200,00
3	R\$ 6.200,00
4	R\$ 6.200,00
5	R\$ 6.200,00
6	R\$ 6.200,00
7	R\$ 6.200,00
8	R\$ 6.200,00
9	R\$ 6.200,00
10	R\$ 6.200,00
11	R\$ 6.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 68.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTOR I**

Organizar os objetivos da empresa, planejar as metas e delegar as tarefas para que os colaboradores consigam colocar em prática o que a empresa almeja. Sendo assim, ele tem um papel essencial na rotina empresarial.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.200,00
2	R\$ 6.200,00
3	R\$ 6.200,00
4	R\$ 6.200,00
5	R\$ 6.200,00
6	R\$ 6.200,00
7	R\$ 6.200,00
8	R\$ 6.200,00
9	R\$ 6.200,00
10	R\$ 6.200,00
11	R\$ 6.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 68.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40H**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.750,00
2	R\$ 1.750,00
3	R\$ 1.750,00
4	R\$ 1.750,00
5	R\$ 1.750,00
6	R\$ 1.750,00
7	R\$ 1.750,00
8	R\$ 1.750,00
9	R\$ 1.750,00
10	R\$ 1.750,00
11	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.250,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1 - GESTOR IV - 40H**

Organizar os objetivos da empresa, planejar as metas e delegar as tarefas para que os colaboradores consigam colocar em prática o que a empresa almeja. Sendo assim, ele tem um papel essencial na rotina empresarial.



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.960,00
2	R\$ 3.960,00
3	R\$ 3.960,00
4	R\$ 3.960,00
5	R\$ 3.960,00
6	R\$ 3.960,00
7	R\$ 3.960,00
8	R\$ 3.960,00
9	R\$ 3.960,00
10	R\$ 3.960,00
11	R\$ 3.960,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 43.560,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1- AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - 40H**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 27.500,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1 - GERENTE - 40H**



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.418,22
2	R\$ 5.418,22
3	R\$ 5.418,22
4	R\$ 5.418,22
5	R\$ 5.418,22
6	R\$ 5.418,22
7	R\$ 5.418,22
8	R\$ 5.418,22
9	R\$ 5.418,22
10	R\$ 5.418,22
11	R\$ 5.418,22
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 59.600,42</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.619,02
2	R\$ 2.619,02
3	R\$ 2.619,02
4	R\$ 2.619,02
5	R\$ 2.619,02
6	R\$ 2.619,02
7	R\$ 2.619,02
8	R\$ 2.619,02
9	R\$ 2.619,02
10	R\$ 2.619,02
11	R\$ 2.619,02
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 28.809,20</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 873,01
2	R\$ 873,01



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 873,01
4	R\$ 873,01
5	R\$ 873,01
6	R\$ 873,01
7	R\$ 873,01
8	R\$ 873,01
9	R\$ 873,01
10	R\$ 873,01
11	R\$ 873,01
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.603,07</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.619,02
2	R\$ 2.619,02
3	R\$ 2.619,02
4	R\$ 2.619,02
5	R\$ 2.619,02
6	R\$ 2.619,02
7	R\$ 2.619,02
8	R\$ 2.619,02
9	R\$ 2.619,02
10	R\$ 2.619,02
11	R\$ 2.619,02
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 28.809,20</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.003,14
2	R\$ 3.003,14
3	R\$ 3.003,14
4	R\$ 3.003,14



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 3.003,14
6	R\$ 3.003,14
7	R\$ 3.003,14
8	R\$ 3.003,14
9	R\$ 3.003,14
10	R\$ 3.003,14
11	R\$ 3.003,14
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 33.034,54</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.201,26
2	R\$ 1.201,26
3	R\$ 1.201,26
4	R\$ 1.201,26
5	R\$ 1.201,26
6	R\$ 1.201,26
7	R\$ 1.201,26
8	R\$ 1.201,26
9	R\$ 1.201,26
10	R\$ 1.201,26
11	R\$ 1.201,26
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 13.213,86</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00
9	R\$ 0,00
10	R\$ 0,00
11	R\$ 0,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

**VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL**

PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE / VALE COMBUSTÍVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.700,00
2	R\$ 3.700,00
3	R\$ 3.700,00
4	R\$ 3.700,00
5	R\$ 3.700,00
6	R\$ 3.700,00
7	R\$ 3.700,00
8	R\$ 3.700,00
9	R\$ 3.700,00
10	R\$ 3.700,00
11	R\$ 3.700,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 40.700,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**MEDICINA DO TRABALHO**

MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CUSTOS INDIRETOS**

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.175,17
2	R\$ 6.175,17
3	R\$ 6.175,17
4	R\$ 6.175,17
5	R\$ 6.175,17
6	R\$ 6.175,17
7	R\$ 6.175,17
8	R\$ 6.175,17
9	R\$ 6.175,17
10	R\$ 6.175,17
11	R\$ 6.175,17
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 67.926,87</b>

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE**

PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 900,00
2	R\$ 900,00
3	R\$ 900,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 900,00



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 900,00
7	R\$ 900,00
8	R\$ 900,00
9	R\$ 900,00
10	R\$ 900,00
11	R\$ 900,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.900,00</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.300,00
2	R\$ 6.300,00
3	R\$ 6.300,00
4	R\$ 6.300,00
5	R\$ 6.300,00
6	R\$ 6.300,00
7	R\$ 6.300,00
8	R\$ 6.300,00
9	R\$ 6.300,00
10	R\$ 6.300,00
11	R\$ 6.300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 69.300,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.632,87
2	R\$ 2.632,87
3	R\$ 2.632,87
4	R\$ 2.632,87
5	R\$ 2.632,87



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 2.632,87
7	R\$ 2.632,87
8	R\$ 2.632,87
9	R\$ 2.632,87
10	R\$ 2.632,87
11	R\$ 2.632,97
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 28.961,67</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 679.268,82</b>	

Contagem, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**

\*\*\*.164.766-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

\_\_\_\_\_  
**JULIA DINIZ BAPTISTA**

\*\*\*.152.356-\*\*



**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1060 • TERMO DE FOMENTO**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.164.766-\*\*

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Nº da Seleção: **529** /  
Modalidade: **Emenda Parlamentar 040** /

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

GESTOR(A) DA PARCERIA

---

**FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES**

\*\*\*.638.276-\*\*

SECRETARIO